

TRABALHO DE PESQUISA – NR 16 E NR 17

Elizabeth Maciel da Silva de Carvalho
José Maria Zucheli Batista
Eduardo Gurgel do Amaral Arduino
Thiago Teobaldo da Silva
Tiago Moreira Cunha

RESUMO

Com intuito de esclarecer situações adversas no cotidiano dos trabalhadores, com isso tento cada NR sua característica principal dentre elas podemos sintetizar; Na NR 16 Atividades e operações perigosas é uma norma que possibilita a apresentação de um laudo técnico de insalubridade e periculosidade que tem que haver uma perícia técnica nos locais onde a empresa exerce suas atividades com a finalidade de verificar se a empresa está fazendo a realização de trabalho para desenvolver as condições de insalubridade e/ou periculosidade que possibilitam a caracterização do pagamento adicional. Na NR 17, cujo título é Ergonomia, visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às condições psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. A ergonomia pode ser interpretada como o estudo da engenharia humana voltada para planejamento do trabalho, de forma a conciliar a habilidade e os limites individuais dos trabalhadores que o executam. Podemos afirmar que Apresentação do levantamento técnico pericial do cargo e identificar ou não as condições de trabalhos insalubres e/ou periculosidade para caracterizar o recebimento dos 30 % de adicionais, procura diminuir os riscos que a empresa pode causar aos trabalhadores visando melhorar a segurança dele e garantir a segurança total em serviço, utilizando os métodos da NR 16. Portanto na NR 17 podemos afirmar que a Ergonomia é um conjunto de tecnologias e ciências que procura colocar entre o trabalhador e o ambiente de trabalho a adaptação e a produtividade nas condições do ser humano e proporcionando saúde e diminuindo a incidência das lesões dos esforços repetitivos.

Palavras chave: Adaptação. Trabalhador. Incidências.